Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 599/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Encaminha informações (Ref. Projeto de Lei ordinária n.º 22/2025 - Programa FINISA)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, a pedido do n. Edil Carlos Roberto da Silva submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a complementação das informações para autorização da contratação de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, por meio do Programa FINISA, no valor de R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

O financiamento tem como finalidade o investimento em Equipamentos e Materiais Permanentes para Aquisição de Veículos Tipo Caminhões, contemplando investimentos prioritários para o desenvolvimento do município.

As principais condições da operação são:

Prazo total: 120 meses;
Carência: 12 meses;
Amortização: 108 meses;
Forma de desembolso: Parcela única;
Taxa de juros (Simulação): 134% do CDI ao ano;
CDI: 14:65 aa

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas – MG

A presente contratação observa os limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as normas do Senado Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Encaminho, anexa, **mera simulação** de financiamento para conhecimento de Vossa Excelência e nobres vereadores.

Diante da relevância do investimento para a infraestrutura e qualidade de vida da população, solicito a apreciação e aprovação do presente pedido de autorização legislativa.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Simulação* de parcelas - Caixa					2.400.000,00			2.400.000,00	3.469.196,42	1.069.196,42
INV	Carencia	ANO	mes(des)	-	Vlr desembolsado	Saldo Devedor	Juros Contratuais	Amortização	Prestação	Encargos
61	13	2025	jun-25	1	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-	-	-
60	12	2025	jul-25	2	-	2.400.000,00	35.500,78	-	35.500,78	35.500,78
59	11	2025	ago-25	3	-	2.400.000,00	38.881,80	-	38.881,80	38.881,80
58	10	2025	set-25	4	-	2.400.000,00	35.500,78	-	35.500,78	35.500,78
57	9	2025	out-25	5	-	2.400.000,00	37.191,29	-	37.191,29	37.191,29
56	8	2025	nov-25	6	-	2.400.000,00	37.191,29	-	37.191,29	37.191,29
55	7	2025	dez-25	7	-	2.400.000,00	33.810,27	-	33.810,27	33.810,27
54	6	2026	jan-26	8	-	2.400.000,00	32.747,30	-	32.747,30	32.747,30
53	5	2026	fev-26	9	-	2.400.000,00	29.899,71	-	29.899,71	29.899,71
52	4	2026	mar-26	10	-	2.400.000,00	27.052,11	-	27.052,11	27.052,11
51	3	2026	abr-26	11	-	2.400.000,00	31.323,50	-	31.323,50	31.323,50
50	2	2026	mai-26	12	-	2.400.000,00	31.323,50	-	31.323,50	31.323,50
49	1	2026	jun-26	13	-	2.400.000,00	29.899,71	-	29.899,71	29.899,71
48	0	2026	jul-26	14	-	2.400.000,00	31.323,50	50.000,00	81.323,50	31.323,50
47	0	2026	ago-26	15	-	2.350.000,00	30.670,93	50.000,00	80.670,93	30.670,93
46	0	2026	set-26	16	-	2.300.000,00	28.653,88	50.000,00	78.653,88	28.653,88
45	0	2026	out-26	17	-	2.250.000,00	29.365,78	50.000,00	79.365,78	29.365,78
44	0	2026	nov-26	18	-	2.200.000,00	27.408,06	50.000,00	77.408,06	27.408,06
43	0	2026	dez-26	19	-	2.150.000,00	26.785,15	50.000,00	76.785,15	26.785,15
42	0	2027	jan-27	20	-	2.100.000,00	25.764,93	50.000,00	75.764,93	25.764,93
41	0	2027	fev-27	21	-	2.050.000,00	22.964,39	50.000,00	72.964,39	22.964,39
40	0	2027	mar-27	22	-	2.000.000,00	21.337,41	50.000,00	71.337,41	21.337,41
39	0	2027	abr-27	23	-	1.950.000,00	23.924,57	50.000,00	73.924,57	23.924,57
38	0	2027	mai-27	24	-	1.900.000,00	21.284,07	50.000,00	71.284,07	21.284,07
37	0	2027	jun-27	25	-	1.850.000,00	20.723,96	50.000,00	70.723,96	20.723,96
36	0	2027	jul-27	26	-	1.800.000,00	21.124,04	50.000,00	71.124,04	21.124,04
35	0	2027	ago-27	27	-	1.750.000,00	19.603,75	50.000,00	69.603,75	19.603,75
34	0	2027	set-27	28	-	1.700.000,00	19.950,48	50.000,00	69.950,48	19.950,48
33	0	2027	out-27	29	-	1.650.000,00	19.363,70	50.000,00	69.363,70	19.363,70
32	0	2027	nov-27	30	-	1.600.000,00	17.923,43	50.000,00	67.923,43	17.923,43
31	0	2027	dez-27	31	-	1.550.000,00	18.190,14	50.000,00	68.190,14	18.190,14
30	0	2028	jan-28	32	-	1.500.000,00	16.424,36	50.000,00	66.424,36	16.424,36
29	0	2028	fev-28	33	-	1.450.000,00	15.155,20	50.000,00	65.155,20	15.155,20
28	0	2028	mar-28	34	-	1.400.000,00	14.632,61	50.000,00	64.632,61	14.632,61
27	0	2028	abr-28	35	-	1.350.000,00	14.781,92	50.000,00	64.781,92	14.781,92
26	0	2028	mai-28	36	-	1.300.000,00	12.940,40	50.000,00	62.940,40	12.940,40
25	0	2028	jun-28	37	-	1.250.000,00	14.309,10	50.000,00	64.309,10	14.309,10

24	0	2028	jul-28	38	-	1.200.000,00	12.542,24	50.000,00	62.542,24	12.542,24
23	0	2028	ago-28	39	-	1.150.000,00	12.019,64	50.000,00	62.019,64	12.019,64
22	0	2028	set-28	40	-	1.100.000,00	12.592,01	50.000,00	62.592,01	12.592,01
21	0	2028	out-28	41	-	1.050.000,00	10.451,87	50.000,00	60.451,87	10.451,87
20	0	2028	nov-28	42	-	1.000.000,00	10.949,57	50.000,00	60.949,57	10.949,57
19	0	2028	dez-28	43	-	950.000,00	10.402,09	50.000,00	60.402,09	10.402,09
18	0	2029	jan-29	44	-	900.000,00	8.883,46	50.000,00	58.883,46	8.883,46
17	0	2029	fev-29	45	-	850.000,00	9.188,97	50.000,00	59.188,97	9.188,97
16	0	2029	mar-29	46	-	800.000,00	7.520,39	50.000,00	57.520,39	7.520,39
15	0	2029	abr-29	47	-	750.000,00	7.402,88	50.000,00	57.402,88	7.402,88
14	0	2029	mai-29	48	-	700.000,00	6.909,36	50.000,00	56.909,36	6.909,36
13	0	2029	jun-29	49	-	650.000,00	7.026,86	50.000,00	57.026,86	7.026,86
12	0	2029	jul-29	50	-	600.000,00	5.640,29	50.000,00	55.640,29	5.640,29
11	0	2029	ago-29	51	-	550.000,00	5.687,29	50.000,00	55.687,29	5.687,29
10	0	2029	set-29	52	-	500.000,00	5.170,27	50.000,00	55.170,27	5.170,27
9	0	2029	out-29	53	-	450.000,00	4.230,22	50.000,00	54.230,22	4.230,22
8	0	2029	nov-29	54	-	400.000,00	4.324,22	50.000,00	54.324,22	4.324,22
7	0	2029	dez-29	55	-	350.000,00	3.454,68	50.000,00	53.454,68	3.454,68
6	0	2030	jan-30	56	-	300.000,00	2.764,24	50.000,00	52.764,24	2.764,24
5	0	2030	fev-30	57	-	250.000,00	2.522,92	50.000,00	52.522,92	2.522,92
4	0	2030	mar-30	58	-	200.000,00	1.755,08	50.000,00	51.755,08	1.755,08
3	0	2030	abr-30	59	-	150.000,00	1.382,12	50.000,00	51.382,12	1.382,12
2	0	2030	mai-30	60	-	100.000,00	965,29	50.000,00	50.965,29	965,29
1	0	2030	jun-30	61	-	50.000,00	482,65	50.000,00	50.482,65	482,65

*Trata-se de simulação com projeção de CDI para os próximos 10 anos. Os valores demostrados/taxa utilizada para simulação podem sofrer alterações, pois dependem da publicação de tabela CET pela STN, volatilidade dos indicadores macroeconômicos e do cenário econômico-financeiro.

CDI	14,65% aa
TAXA SIMULAÇÃO	134,00% DO CDI aa
AMORTIZAÇÃO	108 MESES
CARÊNCIA	12 MESES
PRAZO TOTAL	120 MESES
DESEMBOLSO	1 PARCELA